



ANEXO I — MATRIZ DE COTAS E CONTRAPARTIDAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2026

EXPONORTE 2026 — FEIRA MULTISSETORIAL

1. LOTE 1 — XII ABERTURA DA SAFRA DA CEBOLA E 1º SEMINÁRIO INTER-REGIONAL DE TURISMO

Cota	Vagas	Categoria
R\$ 500,00	10	Apoiador
R\$ 1.000,00	10	Apoiador
R\$ 2.000,00	6	Patrocinador
R\$ 5.000,00	4	Patrocinador Oficial

Contrapartidas

Cota de R\$ 500,00

- Inserção da marca nas publicações coletivas de patrocinadores, conforme disponibilidade;
- Divulgação nas redes sociais oficiais da EXPONORTE, conforme cronograma;
- Inserção da marca em materiais oficiais que comportem a quantidade de patrocinadores.

Cota de R\$ 1.000,00

- Todas as contrapartidas da cota de R\$ 500,00;
- Inserção da marca em painel de divulgação;
- Possibilidade de distribuição de brindes, mediante aprovação.

Cota de R\$ 2.000,00

- Todas as contrapartidas anteriores;
- Maior destaque da marca nos materiais;
- Menção pelos apresentadores, conforme programação;
- Possibilidade de banner institucional;
- Inserção em materiais específicos do Seminário, quando produzidos.

Cota de R\$ 5.000,00

- Todas as contrapartidas anteriores;
- Destaque diferenciado da marca;
- Possibilidade de vídeo institucional;
- Divulgação de vídeo nas redes oficiais, conforme cronograma;
- Maior destaque nos materiais específicos da Abertura da Safra da Cebola e do Seminário;
- Outras contrapartidas previstas na programação oficial.





2. LOTE 2 — PATROCÍNIO GERAL DA EXPONORTE 2026

Cota	Vagas	Categoria
R\$ 2.000,00	10	Apoiador da EXPONORTE
R\$ 5.000,00	6	Patrocinador
R\$ 7.000,00	6	Patrocinador
R\$ 10.000,00	4	Patrocinador
R\$ 15.000,00	4	Patrocinador Oficial
R\$ 20.000,00	2	Patrocinador Oficial — Master

Contrapartidas gerais

As cotas poderão contemplar, de forma proporcional:

- Divulgação nas redes sociais da Prefeitura, SMTEL e EXPONORTE;
- Divulgação no site oficial da Prefeitura;
- Inserção da marca em materiais oficiais;
- Inserção da marca no painel localizado no corredor de entrada;
- Inserção da marca no painel de LED do palco;
- Menção da marca pelos apresentadores;
- Possibilidade de instalação de banner;
- Possibilidade de divulgação de vídeo institucional;
- Distribuição de brindes;
- Destaque diferenciado conforme o valor da cota.

Cotas de R\$ 15.000,00

Além das contrapartidas de publicidade:

- Espaço de **3 m × 3 m**;
- Possibilidade de exposição e comercialização de produtos;
- Destaque da marca no pórtico de entrada;
- Demais contrapartidas previstas para a categoria.

Cotas de R\$ 20.000,00

Além das contrapartidas de publicidade:

- Espaço de **5 m × 5 m**;
- Possibilidade de exposição e comercialização de produtos;
- Destaque superior no pórtico de entrada;
- Destaque diferenciado nos materiais oficiais;
- Demais contrapartidas previstas para a categoria.



A estrutura do espaço será de responsabilidade do patrocinador.

3. LOTE 3 — FORNECEDOR OFICIAL DE BEBIDAS

Quantidade: 01 vaga

Valor mínimo: R\$ 5.000,00.

O Fornecedor Oficial terá:

- Condição de **Fornecedor Oficial de Bebidas da EXPONORTE 2026**;
- Destaque específico no pórtico;
- Divulgação da condição de fornecedor oficial nos canais institucionais, conforme programação;
- Exclusividade prevista no Chamamento;
- Possibilidade de divulgação institucional da empresa.

Obrigações

O fornecedor deverá:

- Fornecer bebidas ao Pavilhão de Gastronomia;
- Fornecer ao restaurante da sede do Liberal Futebol Clube;
- Fornecer ao Parque de Diversões;
- Fornecer aos expositores para consumo dentro dos próprios espaços;
- Manter estoque suficiente;
- Realizar reposição sempre que necessária;
- Manter estrutura própria de venda;
- Disponibilizar atendentes;
- Manter balcões, freezers, refrigeradores e caixas térmicas;
- Cumprir os preços máximos apresentados;
- Fornecer os produtos institucionais definidos pela Comissão.

4. LOTE 4 — CERVEJARIAS ARTESANAIS

Quantidade: 02 vagas

Valor: R\$ 1.500,00 por vaga.

Cada cervejaria terá:

- Espaço de **3 m × 3 m**;
- Autorização para comercialização de cervejas e chopp artesanais;
- Divulgação como cervejaria participante da EXPONORTE;
- Demais contrapartidas definidas pela Comissão.

O valor arrecadado será destinado ao custeio de atrações da EXPONORTE 2026.

A Comissão Organizadora definirá as atrações.



5. REGRAS GERAIS DAS CONTRAPARTIDAS

A execução das contrapartidas dependerá:

- Do cronograma de produção;
- Da disponibilidade técnica;
- Do espaço físico;
- Do layout;
- Da programação oficial;
- Das condições de segurança;
- Das determinações da Comissão Organizadora.

A inclusão da marca não implicará obrigação de refazer materiais já produzidos antes da formalização da adesão.

